



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

1. Trata-se o objeto do presente, a contratações de empresa(s) especializada(s) para a prestação de prestação de serviços de pedreiro, pintor, encanador, carpinteiro e vidraceiro para atendimento a todas as secretarias do Município de Dona Emma e do Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma.
2. Visando o atendimento das finalidades institucionais da Prefeitura Municipal de Dona Emma e do Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, qual seja, oferecer serviços públicos e de qualidade, faz-se necessário que este órgão, em suas várias unidades, disponham de serviços de pedreiro, pintor, encanador, carpinteiro e vidraceiro para os quais não dispõe de recursos humanos suficiente para execução das demandas.
3. Desta forma, o credenciamento de pessoa jurídica especializada para terceirização de atividades de serviços de pedreiro, pintor, encanador, carpinteiro e vidraceiro, visa o atendimento das necessidades das entidades públicas do Município de Dona Emma, com fornecimento de mão de obra necessários para execução dos serviços.
4. A contratação será realizada por meio de credenciamento, na modalidade inexigibilidade de licitação, visto ser viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, posto que a disputa entre os potenciais fornecedores é prejudicial ao atendimento da pretensão contratual da Administração.

Dona Emma (SC), 02 de fevereiro de 2026.

ELLEN SIGRID SCHUENKE
Prefeita Municipal